



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA Nº 293/2025**

**Concede Gratificação pela elaboração  
ou prestação de serviços técnico.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

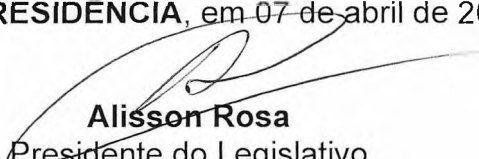
**Art. 1º** - Fica concedido ao Servidor do quadro efetivo **PAULO SÉRGIO  
DOS SANTOS**, do cargo de Assistente Legislativo, a Gratificação pela elaboração ou  
prestação de serviço técnico da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, na  
função de membro da equipe de apoio da Comissão de Licitação e Contrato, de acordo  
com a Lei Federal nº 14.133/2021, no percentual de 8% (oito por cento) dos seus  
vencimentos básicos, nos termos do art. 122 da Lei Municipal nº 2.720/2009.

**Art. 2º** - A gratificação não incorporar-se-ão ao vencimento ou provento,  
salvo nos casos previstos em lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra na data da sua publicação, porém, revogando a  
Portaria nº 072/2025,

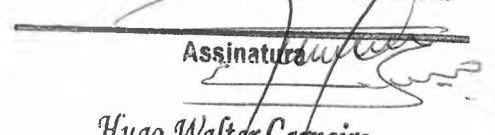
Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de abril de 2025.**

  
**Alisson Rosa**  
Presidente do Legislativo

**CERTIFICO** que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri-GO, 07/04/2025

Assinatura

  
**Hugo Walter Carneiro**  
Analista Legislativo